

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JUNIO DE JESUS REIS

**ECONOMIA TRIBUTÁRIA E REGIMES DE TRIBUTAÇÃO: ANÁLISE DE UMA
EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

UBERLÂNDIA
MAIO DE 2021

JUNIO DE JESUS REIS

**ECONOMIA TRIBUTÁRIA E REGIMES DE TRIBUTAÇÃO: ANÁLISE DE UMA
EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientadora: Prof.^a Dr.^a Camilla Soueneta
Nascimento Nganga**

**UBERLÂNDIA
MAIO DE 2021**

JUNIO DE JESUS REIS

Economia tributária e regimes de tributação: análise de uma empresa do ramo de tecnologia da informação

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. Dr. – UFU

Orientador

Prof. Dr. – UFU

Membro

Prof. Dr. – UFU

Membro

Uberlândia (MG), 03 maio de 2021

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo principal analisar qual a melhor forma de tributação para uma empresa do setor de tecnologia da informação da cidade de Uberlândia (MG), considerando o aspecto economia tributária, apurando qual o impacto financeiro em seguida a implantação do planejamento tributário por meio de planilhas com cálculos, apresentando a conclusão por meio de um diagnóstico analítico. Trata-se de uma pesquisa qualitativo-descritiva, permitindo o levantamento de evidências relevantes. O melhor regime de tributação foi o de Lucro Presumido, pois apresentou uma redução significativa na dedução da receita bruta possibilitando posteriormente um lucro líquido maior. Podemos destacar as principais diferenças dos regimes de apuração que são: as condições de adoção de cada regime, a complexidade de apuração dos tributos e o valor pago. Pode-se concluir que é possível reduzir a carga tributária de uma empresa por meio de um planejamento tributário, pois o planejamento modifica conforme o faturamento e o setor de atuação da empresa.

Palavras-Chave: Economia tributária. Planejamento tributário. Tecnologia da Informação.

ABSTRACT

The present study seeks to analyze which is the best form of taxation for a company in the information technology sector in the city of Uberlândia (MG), considering the tax economy aspect, determining the financial impact after the implementation of tax planning through of spreadsheets with calculations, presenting the conclusion through an analytical diagnosis. It is a qualitative-descriptive research, allowing the collection of relevant evidence. Through the analyzes carried out, it was identified that the best taxation regime was the Presumed Profit (Lucro Presumido), as it presented a significant reduction in the deduction of the gross revenue, allowing later a greater net profit. We can highlight the main differences in the calculation regimes that are: the conditions for the adoption of each regime, the complexity of calculating taxes and the amount paid. It can be concluded that it is possible to reduce the tax burden of a company through adequate tax planning, also considering that the planning may change according to the company's billing, economic scenario, and the sector in which the company operates.

Keywords: *Tax savings. Tax planning. Information Technology.*

1. INTRODUÇÃO

Acredita-se que o objetivo de toda empresa, seja ela de pequeno, médio e até de grande porte é a obtenção de lucro. No entanto, as formas de adquirir receitas em uma organização são através da venda de produtos, prestação de serviço, redução de custos e a elisão fiscal, que conforme Sousa (2019) denomina-se uma prática contábil que seu propósito é organizar uma empresa ao formato mais favorável de pagamento de impostos, estando sempre de acordo com as leis, conhecida como planejamento Tributário.

A ferramenta do planejamento tributário está se tornando uma ferramenta essencial e legal que tem como objetivo a obtenção de economia fiscal (SOUSA, 2019). No entanto durante uma criação de uma empresa ou até mesmo um em planejamento estratégico dentro de uma organização, não pode deixar de analisar qual regime tributário é mais viável para o segmento que a tal instituição atua.

O Fato Gerador, Contribuinte ou Responsável e a Base de Cálculo, são segmentos que dão característica a um tributo. E o vínculo jurídico entre um credor (Sujeito Ativo) e um devedor (Sujeito Passivo), pelo qual o Estado, com base na legislação tributária, possa exigir uma prestação tributária positiva ou negativa, denomina-se uma obrigação tributária. (MONTEIRO, 2019).

A gestão de tributos consiste em fazer um escopo ou um projeto sobre os tributos e contribuições que a empresa irá recolher durante o período financeiro. O fator primordial que define esse recolhimento é o regime tributário e os três mais utilizados no Brasil são: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional. Para que uma organização enquadre em um desses regimes leva em conta a sua atividade executada.

Por outro lado, uma instituição de médio ou grande porte, pode ser apurada somente por dois tipos de regime de apuração, Lucro Presumido ou Lucro Real devido ao seu faturamento. Nesses regimes as empresas terão o cumprimento de duas obrigações e são elas, as obrigações principais que tem como característica o pagamento de tributos e a obrigação acessória que é relacionada a apresentação de declarações aos órgãos competentes informando que os pagamentos dos tributos foram efetuados. Diante dessas informações trona-se importante dizer que, a elisão é um procedimento lícito efetuado antes da ocorrência do fato gerador que tem por objetivo evitar ou minimizar a carga fiscal mais penosa (MOTA, 2018).

Diante dos aspectos apresentados, percebe-se que se um empresário deseja ter sucesso e receber dividendo de sua organização ele deve ter um bom planejamento tributário que resulta em pagar menos imposto aos órgãos competentes. Todavia as empresas que visam a

lucratividade e permanência no cenário mercadológico em constantes transformações devem se valer do planejamento tributário para assim os gestores tomarem decisões assertivas baseando-se nas informações nele contidas (OLIVEIRA, 2019).

Considerando o exposto, o seguinte problema de pesquisa é exposto: Qual regime de tributação traz maior economia financeira para uma empresa do setor de tecnologia da informação? Este trabalho tem como objetivo geral analisar qual a melhor forma de tributação para uma empresa do setor de tecnologia da informação da cidade de Uberlândia (MG), considerando o aspecto economia tributária.

A presente pesquisa pode contribuir, do ponto de vista teórico, com a literatura que abrange os estudos sobre planejamento tributário e os diferentes regimes de tributação utilizados no contexto brasileiro. Do ponto de vista prático, o estudo tem o potencial de contribuir com observações diretas dos impactos dos diferentes regimes de tributação para a empresa analisada. Entende-se que a melhor forma de apuração é aquela que auxilia na redução do pagamento de tributos para o governo e que aumenta a receita da organização, contribuindo assim para uma maior eficiência econômica do negócio.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Histórico e Contextualização

Devido a um número grande de leis que existem no contexto brasileiro, há possibilidade de existir diferentes formas de apuração e alíquotas deferentes para um determinado produto ou empresa, alterando somente a estado ou município de sua incidência. Com uma boa gestão tributária pôde-se fazer os levantamentos e verificar qual é o melhor local para construir uma empresa, abrir uma nova filial, onde buscar os fornecedores, qual região que possibilita isenção de impostos, incentivos fiscais e diversas outras formas, que leva a obter uma redução na carga tributária. (BRUMATI, 2017)

Os valores dos impostos pagos pelas empresas são bastante elevados, mas o sistema tributário tem algumas formas de apuração de imposto, repassando às organizações a responsabilidade de escolherem o melhor planejamento tributário, o lucro real, presumido e simples nacional. Mesmo com essas possibilidades de recolhimento tributário aos cofres públicos, tem instituições que optam de não fazer o pagamento desses impostos e isso se chama sonegação, evasão fiscal, ou fraude fiscal. Pode-se refletir sobre o que leva uma organização a sonegar imposto, sendo que são apresentadas diversas maneiras lícitas de planejamento tributário que tem o nome de elisão fiscal. O principal fator que leva à evasão fiscal é o intuito

das economias capitalistas de obter maiores lucros com menores custos possíveis (ROCHA, 2018)

Conforme Ferreira e Ferreira (2011), no Brasil, o grande número de tributos dificulta a gestão tributária por parte das empresas, colocando o país entre os que possuem a maior carga tributária no mundo, ficando atrás apenas de países desenvolvidos. É uma grande dificuldade para as empresas encontrar profissionais qualificados e que possuem entendimento dos diversos tributos e da nossa carga tributária, conhece esse profissional como especialista tributário, é quase impossível encontrar um funcionário dessa qualificação disponível no mercado, pois a gama de tributos existente no Brasil é alta e a alteração desses tributos acontece diariamente, torna inviável alguém saber todas as definições das leis, as alíquotas, os fatos geradores e as incidências. E quando muda de Estado, Município, produto, setor de atuação as características das leis também mudam. (FERREIRA; FERREIRA, 2011)

De acordo com Azevedo (2019), não é impossível alguém se tornar um especialista tributário, mas só é possível se o empreendedor se conscientize a cada dia que precisam além de conhecer seu negócio, a demanda do mercado, a área de atuação, contratar profissionais orientados, capacitados e conhecedores da área contábil e tributária, para que ele possa auxiliá-lo no procedimento de planejamento e controle tributário da entidade. Essa atividade não é simples de executar, pois demanda tempo, para o estudo aprofundado sobre todas as circunstâncias tributárias que o seu negócio está envolvido e bastante atuação área. No entanto este colaborador terá o seu serviço muito requisitado pela diretoria e pelos conselheiros das instituições que atuam, pois quanto menos imposto pagar, mas aumentara o lucro dos acionistas. E um bom especialista tributário não se encontra disponível no mercado de trabalhos, pois todos já estão empregados por se tratar de uma profissão de sucesso e bastante requisitada.

Toda empresa que deseja obter sucesso nas suas vendas ou na prestação de serviço visando o lucro, necessita ter uma excelente ferramenta de gestão empresarial, que pode ser softwares ou técnicas utilizadas para aprimorar seus resultados, processos, sistemas e projetos. Podem melhorar a qualidade, obter controle sobre processos ou acompanhar a dinâmica dos colaboradores. Existem diferentes formas de ferramentas de gestão empresarial temos a famosa FOFA (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças) ou análise SWOT (strengths, weaknesses, opportunities, threats). Seu principal objetivo é auxiliar e aprimorar o planejamento estratégico do negócio. Ela se divide no estudo do ambiente interno e externo da empresa. Sendo o ambiente interno aquele que o empreendimento pode controlar e o ambiente externo aquele que compreende as situações que a empresa não pode interferir. (ALMEIDA, 2020)

Analisando o trabalho de Silva (2016), tende-se que quanto menor a instituição, menor será o pagamento de imposto e a instituição não sofrerá tanta fiscalização dos órgãos competentes devido ao valor de seu faturamento não ser tão expressivo. Já uma empresa que tem um ciclo de vida maior, com faturamento significativo, consequentemente essa empresa pagará mais impostos, o que acarretará uma maior fiscalização dos órgãos públicos, pois quanto maior o seu faturamento, o número de funcionários, a quantidade de clientes e fornecedores, dentre outros aspectos, maior será o pagamento de imposto. E nota-se que o governo está atrás das grandes arrecadações, pois devido o pagamento dos tributos serem expressivamente elevados as empresas podem deixar de pagar ou até sonegar, para aumentar o lucro dos acionistas ou até mesmo para maquiar a sua demonstração para adquirir mais investidores. (SILVA, 2016)

O planejamento tributário é uma eficiente ferramenta de gestão de custos para as empresas, pois toda entidade busca a redução por meios lícitos de suas cargas tributária gerando uma redução dos custos nos departamentos fiscais e tributário. Essa gestão de custos deve ser feita com base nas legislações vigentes de cada município e de acordo com o regime tributário de cada organização, gerando uma otimização nos lucros por meio da redução dos custos gerados devido à falta de um planejamento tributário ou uma sanção sofrida por sonegar impostos. Por esse motivo ressaltamos a importância do conhecimento do sistema tributário da empresa, visando numa forma de planejamento tributário que gere menos custos para a organização. (ORSINI, 2016)

É importante ressaltar que existem dois tipos de obrigações, a principal e a acessória. A obrigação principal implica no pagamento dos impostos aos órgãos competentes e a obrigação acessória é a comprovação desses pagamentos como forma de declaração. Uma das declarações mais comum no meio tributário é a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais) onde a entrega da DCTF deve ser feita até o 15º dia útil do 2º mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores. Essa é uma forma que a Receita Federal tem de comprovar que as instituições estão quites com a esfera federal. (ANDRADE, 2019).

2.2. Estudos Anteriores

A pesquisa de Silva (2019), teve como objetivo apresentar, por meio de uma análise criteriosa, qual a tributação mais adequada para determinada empresa. O autor apresenta que o regime tributário que mais enquadra para as microempresas é o Simples Nacional, pois esse regime, faz com que o empreendedor consiga ter mais capital para o seu investimento. Além disso ele enfatiza a importância das organizações em estudar sobre a melhor forma de tributação para o seu segmento, com isso ela poderá diminuir a sua carga tributária e competir com o mercado de maneira mais justa.

O objetivo central do trabalho de Lima (2017) foi apresentar a importância de um planejamento de suas atividades como um todo, tendo como pauta principal o Planejamento Tributário. No entanto, o excesso de tributação pode prejudicar muitas operações e essa é uma função do administrador, do gestor ou do sócio em tornar possível essas operações, por meio do departamento de inteligência fiscal que seu objetivo é fazer um estudo criterioso dos tributos incidentes da atividade, visando uma economia nos tributos.

Segundo Silva (2017), é possível fazer um planejamento tributário de forma legal e lícita. E isso é possível por meio das análises dos regime tributário de cada empresa. Com o resultado dessas análises conclui-se que a carga tributária pode ser reduzida devido o planejamento tributário, podendo sofrer variação no planejamento em relação ao faturamento e com o setor de atuação.

Soares e Borges (2019) buscaram apresentar as estratégias de elisão fiscal adotada pelas empresas brasileiras, e concluíram que os incentivos fiscais foram os mais utilizados nessas estratégias e são eles: PRODEC - Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense; Incentivos governamentais fiscais e isenções para países; PGBL - Programa Gerador de Benefício Livre; Benefícios aos acionistas, PRONAS - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, PRONON - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica; PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador. Os autores ainda destacam que os incentivos fiscais foram primordiais na redução tributária.

3. METODOLOGIA

Este trabalho trata-se de uma pesquisa aplicada com o objetivo de apresentar resultados que possam contribuir para o desenvolvimento de novas perspectivas e estudos sobre a melhor forma de apuração tributária em uma empresa de Uberlândia.

A abordagem utilizada nesse trabalho foi qualitativa, pois não foram utilizadas análises estatísticas. Quanto ao objetivo de estudo trata-se de uma pesquisa descritiva, tendo em vista que a mesma descreve as características por meio de levantamento de dados. O procedimento de coleta de dados foi documental, por meio da análise dos relatórios e demonstrações contábeis.

Para o desenvolvimento desse trabalho foram realizados levantamentos de dados e análise da demonstração do resultado do exercício dos anos de 2018, 2019 e 2020 de uma empresa do segmento de tecnologia da informação. Na seção a seguir, os resultados das análises descritivas são apresentados, buscando identificar qual o melhor regime de apuração: lucro líquido, presumido ou simples nacional.

Primeiramente, procedeu-se com análise horizontal das demonstrações da empresa, a fim de identificar alterações em suas informações econômicas ao longo dos três anos analisados. O intuito da análise horizontal é verificar e entender a evolução dos demonstrativos da empresa analisada ao longo do tempo. Essa análise é feita da seguinte forma: o valor de 2019 ou 2020 de cada conta é dividido pelo valor do ano base de 2018 da mesma conta, subtraído de 1 e o resultado multiplicado por 100, para se ter o valor percentual.

Em seguida, procedeu-se com os cálculos conforme os seguintes regimes de tributação:

Lucro Real: Foram utilizadas as receitas fornecidas pela empresa, já as deduções da receita bruta equivalem no PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) pagos sobre o faturamento. O CMV (custo das mercadorias vendidas) é o somatório do estoque inicial mais compras menos o estoque final. Foi aplicada uma alíquota de 9% sobre a CSLL e 15% do IRPJ neste regime.

Lucro Presumido: Este é o regime atual da empresa e as demonstrações dos anos de 2018, 2019 e 2020 utilizadas neste trabalho, foram fornecidas pela empresa.

Simples Nacional: Foram utilizadas as receitas fornecidas pela empresa, já as deduções da receita bruta enquadram no Anexo III – Prestação de Serviços que o equivalem a (7,6%) o total das alíquotas. O CMV (custo das mercadorias vendidas) é o somatório do estoque inicial mais compras menos o estoque final. Foi aplicada uma alíquota de 3,5% sobre a CSLL e 4% do IRPJ neste regime.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1. Análise Horizontal das Demonstrações

Inicialmente, por meio da análise horizontal dos demonstrativos, foi possível identificar variações positivas (aumento de valores de um ano para o outro) ou variações negativas (diminuição de valores), para cada uma das contas analisadas. A Tabela 1 demonstra a análise horizontal das DREs de 2018, 2019 e 2020.

Tabela 1 – Análise Horizontal

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
CONTAS	2018	2019	AH (%)	2020	AH (%)
Receita Bruta de Vendas	R\$ 263.010,00	R\$ 191.660,36	-27,13%	R\$ 146.188,09	-44,42%
Deduções da Receita Bruta	-R\$ 6.969,78	-R\$ 10.828,87	55,37%	-R\$ 8.259,61	18,51%
Receita Líquida de vendas	R\$ 256.040,22	R\$ 180.831,49	-29,37%	R\$ 137.928,48	-46,13%
CMV	-R\$ 7.890,30	-R\$ 6.644,62	-15,79%	-R\$ 699,33	-91,14%
Lucro Bruto	R\$ 248.149,92	R\$ 174.186,87	-29,81%	R\$ 137.229,15	-44,70%
Despesas com Pessoal	-R\$ 22.034,64	-R\$ 25.548,40	15,95%	-R\$ 35.719,28	62,11%
Despesas Administrativas	-R\$ 1.872,00	-R\$ 1.833,55	-2,05%	-R\$ 4.378,02	133,87%
Lucros Antes das Rec./Desp. Financeiras	R\$ 224.243,28	R\$ 146.804,92	-34,53%	R\$ 97.131,85	-56,68%
Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-
Despesas Financeiras	R\$ -	-R\$ 9,16	-	-R\$ 901,47	-
Lucro Antes dos Tributos sobre o Lucro	R\$ 224.243,28	R\$ 146.795,76	-34,54%	R\$ 96.230,38	-57,09%
CSLL	-R\$ 7.574,68	-R\$ 5.519,83	-27,13%	-R\$ 4.209,21	-44,43%
IRPJ	-R\$ 12.624,48	-R\$ 9.199,70	-27,13%	-R\$ 7.017,03	-44,43%
Lucro Líquido do Período	R\$ 204.044,12	R\$ 132.076,23	-35,27%	R\$ 85.004,14	-58,34%

Fonte: Dados da Empresa.

Por meio das análises horizontais apresentadas na Tabela 1 verifica-se que a receita líquida de vendas e o lucro líquido de vendas do ano de 2020 caíram consideravelmente em relação aos anos anteriores, 44,42% e 58,34% respectivamente. Tais quedas podem ter sido em decorrência da pandemia da COVID-19. Essa análise também nos permite verificar o efeito da pandemia do COVID-19 na receita dessa empresa de prestação de serviço do ramo de Tecnologia da Informação no ano de 2020, que ficou abaixo dos valores de receita dos anos de 2018 e 2019.

4.2. Análise dos Regimes de Tributação

Nesta seção, foram feitas análises dos seguintes regimes de tributários: Simples nacional, Lucro Real e Lucro Presumido, apresentando cálculos dos tributos (IRPJ, CSLL, COFINS, ICMS). A Tabela 2 evidencia a simulação da demonstração do exercício pelo Lucro real, representando as receitas o acumulado de 12 meses, referente aos períodos 2018, 2019 e 2020.

Tabela 2 - Demonstração do Resultado do Exercício - Lucro Real

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Lucro Real	2018	2019	2020		
Receita Bruta de Vendas	R\$ 263.010,00	R\$ 191.660,36	R\$ 146.188,09		
Deduções da Receita Bruta	-R\$ 24.328,43	-R\$ 17.728,58	-R\$ 13.522,40		
Receita Líquida de vendas	R\$ 238.681,58	R\$ 173.931,78	R\$ 132.665,69		
CMV	-R\$ 35.059,24	-R\$ 25.548,40	-R\$ 20.185,18		
Lucro Bruto	R\$ 203.622,34	R\$ 148.383,38	R\$ 112.480,51		
Despesas com Pessoal	-R\$ 22.034,64	-R\$ 32.193,02	-R\$ 35.719,28		
Despesas Administrativas	-R\$ 1.872,00	-R\$ 2.086,45	-R\$ 4.378,02		
Lucros Antes das Rec./Desp. Financeiras	R\$ 179.715,70	R\$ 114.103,91	R\$ 72.383,21		
Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Despesas Financeiras	R\$ -	-R\$ 9,16	-R\$ 901,47		
Lucro Antes dos Tributos sobre o Lucro	R\$ 179.715,70	R\$ 114.094,75	R\$ 71.481,74		
CSLL	-R\$ 16.174,41	-R\$ 10.268,53	-R\$ 6.433,36		
IRPJ	-R\$ 26.957,35	-R\$ 17.114,21	-R\$ 10.722,26		
Lucro Líquido do Período	R\$ 136.583,93	R\$ 86.712,01	R\$ 54.326,12		

Fonte: Dados da Empresa.

Percebe-se, ao longo dos 3 anos, que houve uma queda significativa do lucro líquido onde em 2018 o lucro era de R\$ 136.583,93 e passa a ser em 2020 de R\$ 54.326,12. É importante ressaltar, que um dos motivos dessa redução foi a queda da receita bruta que em 2018 era de R\$ 263.010,00 e em 2019 passou a ser de R\$ 146.188,09.

A Tabela 3 apresenta a simulação da demonstração do exercício pelo Lucro presumido, referente ao período analisado.

Tabela 3 - Demonstração do Resultado do Exercício - Lucro Presumido

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Lucro Presumido		2018		2019	2020
Receita Bruta de Vendas	R\$	263.010,00	R\$	191.660,36	R\$ 146.188,09
Deduções da Receita Bruta	-R\$	6.969,78	-R\$	10.828,87	-R\$ 8.259,61
Receita Líquida de vendas	R\$	256.040,22	R\$	180.831,49	R\$ 137.928,48
CMV	-R\$	7.890,30	-R\$	6.644,62	-R\$ 699,33
Lucro Bruto	R\$	248.149,92	R\$	174.186,87	R\$ 137.229,15
Despesas com Pessoal	-R\$	22.034,64	-R\$	25.548,40	-R\$ 35.719,28
Despesas Administrativas	-R\$	1.872,00	-R\$	1.833,55	-R\$ 4.378,02
Lucros Antes das Rec./Desp. Financeiras	R\$	224.243,28	R\$	146.804,92	R\$ 97.131,85
Receitas Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Despesas Financeiras	R\$	-	-R\$	9,16	-R\$ 901,47
Lucro Antes dos Tributos sobre o Lucro	R\$	224.243,28	R\$	146.795,76	R\$ 96.230,38
CSLL	-R\$	7.574,68	-R\$	5.519,83	-R\$ 4.209,21
IRPJ	-R\$	12.624,48	-R\$	9.199,70	-R\$ 7.017,03
Lucro Líquido do Período	R\$	204.044,12	R\$	132.076,23	R\$ 85.004,14

Fonte: Dados da Empresa.

A análise das informações contidas na Tabela 3 indica que o lucro líquido no regime Lucro Presumido nos três períodos analisados são de: R\$ 204.044,12 em 2018, R\$ 132.076,23 em 2019 e R\$ 85.004,14 em 2020. E no regime do Lucro Real nos três períodos analisados são de: R\$ 136.583,93 em 2018, R\$ 86.712,01 em 2019 e R\$ 54.326,12 em 2020. Podemos concluir que o lucro líquido é maior no Lucro Presumido nos três períodos analisados. Seguindo com a análise, os cálculos com base no regime de tributação Simples Nacional são apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 - Demonstração do Resultado do Exercício - Simples Nacional

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
SIMPLES NACIONAL		2018		2019	2020
Receita Bruta de Vendas	R\$	263.010,00	R\$	191.660,36	R\$ 146.188,09
Simples Nacional	-R\$	20.514,78	-R\$	14.949,51	-R\$ 11.402,67
Receita Líquida de vendas	R\$	242.495,22	R\$	176.710,85	R\$ 134.785,42
CMV	-R\$	35.059,24	-R\$	25.548,40	-R\$ 20.185,18
Lucro Bruto	R\$	207.435,98	R\$	151.162,45	R\$ 114.600,24
Despesas com Pessoal	-R\$	22.034,64	-R\$	32.193,02	-R\$ 35.719,28
Despesas Administrativas	-R\$	1.872,00	-R\$	2.086,45	-R\$ 4.378,02
Lucros Antes das Rec./Desp. Financeiras	R\$	183.529,34	R\$	116.882,98	R\$ 74.502,94
Receitas Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Despesas Financeiras	R\$	-	-R\$	9,16	-R\$ 901,47
Lucro Antes dos Tributos sobre o Lucro	R\$	183.529,34	R\$	116.873,82	R\$ 73.601,47
CSLL	-R\$	6.423,53	-R\$	4.090,58	-R\$ 2.576,05
IRPJ	-R\$	7.341,17	-R\$	4.674,95	-R\$ 2.944,06
Lucro Líquido do Período	R\$	169.764,64	R\$	108.108,29	R\$ 68.081,36

Fonte: Dados da Empresa.

Por meio dos dados da Tabela 4, é possível verificar que o Lucro Presumido continua sendo a melhor opção em termos de economia tributária, tendo em vista que, no regime de tributação Simples Nacional, o lucro líquido nos três períodos analisados são de: R\$ 169.764,64 em 2018, R\$ 108.108,29 em 2019 e R\$ 68.081,36 em 2020. As Tabelas 5, 6 e 7 apresenta um comparativo entre os três regimes de tributação, considerando os três anos analisados.

Tabela 5 – Comparativo entre os Regimes de Tributação – 2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2018					
CONTAS		Lucro Real		Lucro Presumido	Simples Nacional
Receita Bruta de Vendas	R\$	263.010,00	R\$	263.010,00	R\$ 263.010,00
Deduções da Receita Bruta	-R\$	24.328,43	-R\$	6.969,78	-R\$ 20.514,78
Receita Líquida de vendas	R\$	238.681,58	R\$	256.040,22	R\$ 242.495,22
CMV	-R\$	35.059,24	-R\$	7.890,30	-R\$ 35.059,24
Lucro Bruto	R\$	203.622,34	R\$	248.149,92	R\$ 207.435,98
Despesas com Pessoal	-R\$	22.034,64	-R\$	22.034,64	-R\$ 22.034,64
Despesas Administrativas	-R\$	1.872,00	-R\$	1.872,00	-R\$ 1.872,00
Lucros Antes das Rec./Desp. Financeiras	R\$	179.715,70	R\$	224.243,28	R\$ 183.529,34
Receitas Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Despesas Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Lucro Antes dos Tributos sobre o Lucro	R\$	179.715,70	R\$	224.243,28	R\$ 183.529,34
CSLL	-R\$	16.174,41	-R\$	7.574,68	-R\$ 6.423,53
IRPJ	-R\$	26.957,35	-R\$	12.624,48	-R\$ 7.341,17
Lucro Líquido do Período	R\$	136.583,93	R\$	204.044,12	R\$ 169.764,64

Fonte: Dados da Empresa.

Tabela 6 – Comparativo entre os Regimes de Tributação – 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2019					
CONTAS	L. Real		L. Presumido		S. Nacional
Receita Bruta de Vendas	R\$	191.660,36	R\$	191.660,36	R\$ 191.660,36
Deduções da Receita Bruta	-R\$	17.728,58	-R\$	10.828,87	-R\$ 14.949,51
Receita Líquida de vendas	R\$	173.931,78	R\$	180.831,49	R\$ 176.710,85
CMV	-R\$	25.548,40	-R\$	6.644,62	-R\$ 25.548,40
Lucro Bruto	R\$	148.383,38	R\$	174.186,87	R\$ 151.162,45
Despesas com Pessoal	-R\$	32.193,02	-R\$	25.548,40	-R\$ 32.193,02
Despesas Administrativas	-R\$	2.086,45	-R\$	1.833,55	-R\$ 2.086,45
Lucros Antes das Rec./Desp. Financeiras	R\$	114.103,91	R\$	146.804,92	R\$ 116.882,98
Receitas Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Despesas Financeiras	-R\$	9,16	-R\$	9,16	-R\$ 9,16
Lucro Antes dos Tributos sobre o Lucro	R\$	114.094,75	R\$	146.795,76	R\$ 116.873,82
CSLL	-R\$	10.268,53	-R\$	5.519,83	-R\$ 4.090,58
IRPJ	-R\$	17.114,21	-R\$	9.199,70	-R\$ 4.674,95
Lucro Líquido do Período	R\$	86.712,01	R\$	132.076,23	R\$ 108.108,29

Fonte: Dados da Empresa.

Tabela 7 – Comparativo entre os Regimes de Tributação - 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2020					
CONTAS	L. Real		L. Presumido		Simple Nacional
Receita Bruta de Vendas	R\$	146.188,09	R\$	146.188,09	R\$ 146.188,09
Deduções da Receita Bruta	-R\$	13.522,40	-R\$	8.259,61	-R\$ 11.402,67
Receita Líquida de vendas	R\$	132.665,69	R\$	137.928,48	R\$ 134.785,42
CMV	-R\$	20.185,18	-R\$	699,33	-R\$ 20.185,18
Lucro Bruto	R\$	112.480,51	R\$	137.229,15	R\$ 114.600,24
Despesas com Pessoal	-R\$	35.719,28	-R\$	35.719,28	-R\$ 35.719,28
Despesas Administrativas	-R\$	4.378,02	-R\$	4.378,02	-R\$ 4.378,02
Lucros Antes das Rec./Desp. Financeiras	R\$	72.383,21	R\$	97.131,85	R\$ 74.502,94
Receitas Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Despesas Financeiras	-R\$	901,47	-R\$	901,47	-R\$ 901,47
Lucro Antes dos Tributos sobre o Lucro	R\$	71.481,74	R\$	96.230,38	R\$ 73.601,47
CSLL	-R\$	6.433,36	-R\$	4.209,21	-R\$ 2.576,05
IRPJ	-R\$	10.722,26	-R\$	7.017,03	-R\$ 2.944,06
Lucro Líquido do Período	R\$	54.326,12	R\$	85.004,14	R\$ 68.081,36

Fonte: Dados da Empresa.

Por meio das informações apresentadas, foi possível verificar que o regime de tributação que apresenta maior economia financeira para a empresa em estudo, nos três anos analisados,

é o regime Lucro Presumido, visto que a carga tributária é menor e, logo, o lucro líquido do período se torna maior.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento tributário tem por objetivo em apresentar qual seria a melhor forma de tributação em relação aos aspectos específicos da economia tributária. No entanto nesse trabalho o objetivo foi apurarmos um estabelecimento de som automotivo situado na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais.

Inicialmente, procedeu-se com análise horizontal das demonstrações da empresa, a fim de identificar possíveis oscilações. Pode-se enfatizar que os fatores externos influenciam no resultado financeiro das empresas, tanto positivamente como negativamente. Um fato atípico que teve início no final de 2019 e disseminou em 2020 foi a pandemia do COVID-19, que afetou o resultado de muitas empresas negativamente. No caso da empresa analisada, a análise horizontal demonstrou queda considerável na receita líquida e no lucro líquido em 2020.

Por meio da análise dos três regimes de apuração selecionados (Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional), verificou-se que o que apresentou o maior lucro líquido foi o regime do Lucro Presumido com os valores de R\$ 204.044,12 em 2018, R\$ 132.076,23 em 2019 e R\$ 85.004,14 em 2020. Os resultados obtidos por meio desse estudo mostraram que é possível realizar um planejamento tributário de forma lícita e legal, verificando o melhor regime que se enquadra a realidade da empresa.

O regime de tributação mais adequado para a empresa analisada é o Lucro Presumido, visto que a carga tributária é menor, consequentemente o lucro líquido do período se torna maior. Se a empresa fosse tributada pelo Lucro Real com esse planejamento, era possível apresentar aos empresários um aumento em seu faturamento final, com isso reduzira o imposto pago, apresentando um resultado favorável.

As limitações da pesquisa se referem ao fato de ter sido selecionada somente uma empresa da cidade de Uberlândia, bem como análise limitada à Demonstração do Resultado do Exercício de 3 anos.

Como sugestão de pesquisa para trabalhos futuros, sugere-se expandir as análises realizadas pesquisando o contexto de outras empresas por meio de um estudo multi casos, com análise dos demonstrativos, entrevistas com gestores e entrevistas com analistas tributários. Além disso, sugere-se também análises de empresas de outros ramos, como por exemplo: construção civil, varejistas, prestadores de serviços da área de contabilidade e entre outros.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. P. G. et al. Planejamento tributário como ferramenta de gestão. **Revista Eletrônica Organizações e Sociedade**, Iturama (MG), v. 9, n. 11, p. 74-93, jan./jun. 2020
- ANDRADE, L. A. LIMA, A. B. A influência do planejamento tributário no sucesso ou Mortalidade das microempresas e empresas de pequeno porte. USP – 2019
- AZEVEDO, R. R. et al. A importância do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas **UniEvangélica**, 2019
- BRUMATI, D. M. et al. Planejamento tributário: minimização dos impostos de forma lícita. **Revista Eletrônica**, – MT v.6, n.1 (2017)
- FERREIRA, K. A. FERRIRA F. M. et al. A importância do planejamento tributário no contexto empresarial **Revista Hórus**, v. 6, n. 2, p. 18-38, 2011.
- GONÇALVES, G. S. A importância do planejamento tributário nas empresas. **Instituto Federal Paraíba - 2019**
- LIMA, A. B. A influência do planejamento tributário no sucesso ou Mortalidade das microempresas e empresas de pequeno porte. **UFU – 2017**
- MONTEIRO, P. S. B. et al. A importância do planejamento tributário para o desenvolvimento de micro e pequenas empresas. **Revista FAIPE**, v. 9, n. 1, p.50-58, jan. 2019
- MOTA, A. F. et al. Planejamento Tributário: Aspectos importantes que devem ser observados e analisados ao realizar um Planejamento Tributário no Brasil. **Revista Empreenda UNITOLED**O, Araçatuba, v. 2, n. 2, p. 155-169, jul./dez. 2018.
- NOGUEIRA, E. S. et al. Planejamento tributário abusivo **Revista Diálogos Acadêmicos**, Fortaleza, v. 7, n. 2, jul./dez. 2018.
- OLIVEIRA, R. M. Benefícios do Planejamento Tributário para a Gestão Organizacional. **Repositório Institucional Banco de Produção Acadêmica e Intelectual**, 2019
- ORSINI, C. S. Planejamento tributário como ferramenta de gestão. **XXIII Congresso Brasileiro de Custos – Porto de Galinhas, PE**. 2016
- ROCHA, J. E. A. et al. O Planejamento Tributário e a Elisão Fiscal. **Revista Controle - 2018**
- SANTOS, D. A. et al. Planejamento tributário: estudo de caso em uma empresa no ramo da prestação de serviços. **Revista Científica**, V. 8, n. 2, p. 05-16, 2017
- SILVA, L. F. Estudo de caso: planejamento tributário de uma microcervejaria **UFU – 2019**
- SILVA, F. C. Planejamento tributário em empresas do lucro real, lucro presumido e simples nacional **UFU – 2017**

SILVA, João Marcos. **A influência do ciclo de vida organizacional sobre o nível de planejamento tributário**. 2016. Tese (Doutorado) - USP/Ribeirão Preto, 2016

SOARES, L. R. et al. Estratégias de Elisão Fiscal da Empresas Brasileiras: Uma abordagem setorial a partir da análise dos incentivos fiscais. **3º Congresso UFU de Contabilidade - 2019**

SOUSA, A. C. R. et al. Planejamento Tributário como Ferramenta de Gestão Empresarial. **Revista Humanidades e Inovação** v.5, n. 11 - 2018

SOUSA, M. A. B. et al. Planejamento tributário: uma contribuição ao seu entendimento prático. **Conhecimento Interativo**, v. 12 n. 1, p. 33-54, jan./jun. 2018